



**COSEMS | TO**

CONSELHO DE SECRETARIAS  
MUNICIPAIS DE SAÚDE DO  
ESTADO DO TOCANTINS

## EDITAL – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO DE EXPERIÊNCIAS

### Oficina Nacional do “Projeto ImunizaSUS 2023”

#### NÍVEL LOCAL: TOCANTINS

O Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Estado do Tocantins – Cosems-TO, por meio do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde – Conasems, no uso das suas atribuições legais, estabelece e torna público os critérios de avaliação e seleção das experiências inscritas e submetidas para análise, avaliação e seleção, objetivando a participação na **“Oficina Nacional do “Projeto ImunizaSUS”**, realizada pelo Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS), no dia 18 de julho de 2023, dentro do XXXVII Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde, no período de 16 a 19 de julho de 2023, em Goiânia/GO.

### 1 – DOS OBJETIVOS

1.1. A **Oficina Nacional do Projeto ImunizaSUS** é uma atividade de conclusão do processo de interiorização dos resultados da *Pesquisa Nacional sobre Cobertura Vacinal, seus Múltiplos Determinantes e as Ações de Imunização nos Territórios Municipais Brasileiros*, realizada pelo Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS).

1.2. A **Oficina Nacional** visa reunir **AUTORES de Estratégias de Fortalecimento das Ações de Imunização nos Territórios Municipais** indicadas por meio da **Plataforma ImunizaSUS**, para um diálogo sobre a trajetória de construção e os resultados alcançados por meio desse trabalho. Servirá também para dar visibilidade às práticas que ocorrem nos territórios, trazendo seus pontos positivos, desafios e perspectivas futuras sobre a organização das ações de imunização do município.

### 2 – DA INSCRIÇÃO DAS EXPERIÊNCIAS PELOS AUTORES

2.1 – As inscrições de ações de Estratégia de Fortalecimento das Ações de Imunização no Território Municipal (trabalho) deverão ser feita diretamente pelo AUTOR, no período de 16 de março a 16 de abril de 2023, mediante inserção dos

 (63) 3218-1782 / 3218-1017

 cosemsto139@gmail.com

 104 Norte, Av. LO 02, Lote 19, Ed. Homaidam, Sala 305, Palmas-TO

 [www.cosemsto.org.br](http://www.cosemsto.org.br)

 @cosemsto

 /cosemstocantins



dados necessários e efetiva confirmação de envio na Plataforma ImunizaSUS acessível em <http://conasems.org.br/imunizasus/>

**2.2** - A escrita do trabalho deverá observar o roteiro contido no Anexo 4 deste regulamento.

**2.3** - Cada trabalho poderá ter 1 (um) autor principal e um número indefinido de coautores.

**2.4** - Nos casos em que o autor NÃO PREENCHER os campos obrigatórios e/ou NÃO CLICAR EM ENVIAR a estratégia na Plataforma ImunizaSUS, o trabalho será desconsiderado para fins de participação na Oficina Nacional.

**2.5** - Finalizada a inscrição pelo autor, a estratégia e demais dados inseridos na Plataforma não poderão ser editados.

**2.6** - No ato da efetivação da inscrição de cada experiência, o autor se declara ciente e de acordo com o inteiro teor deste regulamento, bem como se responsabiliza pela veracidade das informações ali inseridas.

**2.7** - Cada município poderá inscrever apenas 1 (uma) estratégia/trabalho na Plataforma ImunizaSUS.

**2.8** - No ato da efetivação da inscrição de cada experiência, o autor se declara ciente e de acordo com o inteiro teor deste regulamento, bem como se responsabiliza pela veracidade das informações ali inseridas.

### 3 - DA SELEÇÃO DOS TRABALHOS / EXPERIÊNCIAS

**3.1** - Cada trabalho será analisado por uma Comissão Avaliadora composta por 3 (três) avaliadores.

**3.2** - As vagas disponibilizadas para participação na Oficina Nacional do Projeto ImunizaSUS obedecerão a regra de 1 (um) representante por região de saúde do Tocantins (CIR).

**3.3** - Não serão aceitas inscrições de mais de um trabalho por município, motivo pelo qual o sistema irá bloquear as inscrições para os municípios que já tenham finalizado a inscrição de 1 (uma) estratégia de sua titularidade na Plataforma.

**3.4** - Considerando todas as inscrições de cada região de saúde, a comissão avaliadora selecionará um único trabalho para representá-la.



**3.5** - As apresentações orais ocorrerão em sessões de 10 (dez) minutos, podendo os apresentadores fazer uso de recursos audiovisuais como slides, vídeos e/ou fotografias ou encenação artística com o grupo responsável, assumindo os autores inteira responsabilidade com relação ao uso de imagem e/ou voz, desde que respeite o limite de tempo pré-estabelecido;

**3.6** - Após a apresentação das experiências, será destinado tempo para comentários dos especialistas convidados.

**3.7** - As apresentações orais seguirão cronograma que será disponibilizado oportunamente no site do COSEMS/TO.

**3.8** - Em situação de desconformidade com este regulamento, a experiência será desclassificada.

## 4 – DOS PRAZOS

**4.1** - Devem ser observados os seguintes prazos:

PERÍODO	ATIVIDADE	COMPETÊNCIA
16/03 a 16/04	Inscrição das experiências na plataforma específica	AUTORES/GESTÃO LOCAL
17/04 a 19/04	Avaliação e seleção das experiências inscritas e submetidas para análise, avaliação e seleção de forma online	COMISSÃO CIENTÍFICA
24/04	Divulgação dos selecionados para participarem da Oficina Nacional do “Projeto ImunizaSUS 2023”	COSEMS-TO

## 5 – DA RESPONSABILIDADE DOS AUTORES DE TRABALHOS SELECIONADOS

**5.1** - Caberá aos autores de trabalhos inscritos a responsabilidade pela APRESENTAÇÃO ORAL ou indicar um responsável pela apresentação.

**5.2** - Com o ato de inscrição, os autores autorizam o CONASEMS, de forma gratuita e definitiva, a publicar e/ou divulgar a sua estratégia caso a mesma venha a ser selecionada, em âmbito nacional e/ou internacional, integralmente ou em parte,



incluindo as imagens ou mídias relacionadas ao trabalho, com citação da autoria, pelos meios de reprodução, divulgação e formato que julgar necessário.

**5.3.** No ato da inscrição, os autores declaram serem os titulares ou terem a autorização dos titulares de direitos de imagem e voz incluídas na apresentação a ser realizada na **Oficina Nacional**, assumindo inteira responsabilidade com relação ao uso das mesmas e isentando o CONASEMS de toda e qualquer responsabilidade por quaisquer danos e/ou litígios decorrentes de tal uso.

## 6 – DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

**6.1** – Cada trabalho inscrito será analisado por comissão avaliadora, **de forma online**, instituída pelo COSEMS/TO, Gerência de Imunização da SES e Escola Tocantinense do SUS Dr. Gismar Gomes – ETSUS, a partir dos seguintes campos/critérios de avaliação:

- a) escrita e apresentação oral; (notas de 1 a 35)
- b) é capaz de fortalecer os princípios do Sistema Único de Saúde; (notas de 1 a 10)
- c) traz ações replicáveis em outros territórios; (notas de 1 a 10)
- d) tem potencial para repercutir positivamente no aumento das coberturas vacinais; (notas de 1 a 15)
- e) apresenta claramente o contexto, os problemas e as ações capazes de superá-los; (notas de 1 a 15)
- f) favorece a integração entre as ações de Vigilância em Saúde e Atenção Básica; (notas de 1 a 15)

**6.2** – A nota de cada avaliador será obtida através da SOMA das notas atribuídas aos critérios de avaliação.

**6.7** – A NOTA FINAL de cada trabalho apresentado será a MÉDIA ARITMÉTICA das notas dos três avaliadores.

## 7 – DA CONTRAPARTIDA DO COSEMS/TO

**7.1**– O Cosems Tocantins se responsabiliza em garantir que:

- a) Todos os trabalhos selecionados terão a ISENÇÃO do pagamento da inscrição no XXXVII Congresso Nacional de Secretarias Municipais de





**COSEMS | TO**

CONSELHO DE SECRETARIAS  
MUNICIPAIS DE SAÚDE DO  
ESTADO DO TOCANTINS

Saúde, em Goiânia/GO, no período de 16 a 19 de julho de 2023, para o responsável pela apresentação da experiência exitosa (autor, ou coautor, ou responsável indicado para a apresentação do trabalho);

- b) Custeio das despesas com traslado, hospedagem e alimentação para 01 (uma) pessoa de cada trabalho selecionado a participar do Congresso Nacional;
- c) Todos os trabalhos inscritos serão divulgados no site institucional do Cosems/TO, bem como receberão a Declaração de Participação na seleção estadual de experiência exitosa;

## 8 – DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1 - Outras questões relacionadas à MOSTRA serão resolvidas pela Comissão Organizadora, em consonância ao estabelecido no REGULAMENTO DA OFICINA NACIONAL DO PROJETO IMUNIZASUS, publicado pelo Conasems.

Palmas/TO, 15 de março de 2023.

*Comissão Organizadora*

 (63) 3218-1782 / 3218-1017

 cosemsto139@gmail.com

 104 Norte, Av. LO 02, Lote 19, Ed. Homaidam, Sala 305, Palmas-TO

 [www.cosemsto.org.br](http://www.cosemsto.org.br)

 @cosemsto

 /cosemstocantins



## ANEXO 1

### Roteiro para a escrita das Estratégias Municipais de Fortalecimento das Ações de Imunização

**1 - TÍTULO:** Claro e conciso, apresenta o objeto/tema da estratégia.

**2 - RESUMO:** Em 500 (quinhentas) palavras, fazer uma síntese do trabalho desenvolvido.

**3 - APRESENTAÇÃO e CONTEXTUALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE IMUNIZAÇÃO:** Apresentar o contexto geral de como as ações de imunização ocorrem no município ou região de saúde, contendo características gerais do território, da população, organização dos processos de trabalho e de que maneira os dados da Pesquisa ImunizaSUS podem ajudar na reflexão sobre a realidade enfrentada.

**4 - IDENTIFICAÇÃO E PRIORIZAÇÃO DOS PROBLEMAS E DESAFIOS:** A partir dos resultados da Pesquisa ImunizaSUS e da reflexão sobre os problemas e desafios das ações de imunização, identificar e apontar os mais relevantes para o aumento das coberturas vacinais no município ou região de saúde.

**5 - ESTRATÉGIAS DE FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE IMUNIZAÇÃO:** Apresentar as estratégias institucionais que poderiam ser organizadas para fortalecer as ações de imunização e melhorar as coberturas vacinais no município ou região de saúde.

**6 - CONSIDERAÇÕES FINAIS:** Texto livre que reflita o processo de discussão dos resultados da pesquisa, suas potências, fragilidades, e recomendações para que as estratégias pensadas tenham êxito.

**7 - PALAVRAS-CHAVE**